**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 278/2025, sugerindo a inserção do inciso XXIX ao Art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, a promoção de concurso público destinado à recomposição e expansão do efetivo da Guarda Municipal do Natal."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 13º do PL nº 278/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), o seguinte inciso:

> **XXIX— Promoção de concurso público destinado à recomposição e expansão do efetivo da Guarda Municipal do Natal.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo assegurar, no planejamento orçamentário para o exercício de 2026, a previsão de realização de concurso público destinado à recomposição e expansão do efetivo da Guarda Municipal do Natal.

A Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na segurança pública da cidade, atuando de forma preventiva na proteção dos bens, serviços e instalações do município, bem como no apoio às demais forças de segurança. Entretanto, é notório que o efetivo atual se encontra defasado, em decorrência de aposentadorias, afastamentos e insuficiência de reposição de pessoal ao longo dos últimos anos.

Além de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, a realização de concurso público contribuirá para minimizar os impactos da evasão de servidores, fortalecendo as ações de

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

policiamento preventivo e aumentando a presença da Guarda Municipal nos equipamentos públicos e nas ruas da cidade.

A inclusão desta previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias é imprescindível para que o Executivo possa adotar as providências legais e orçamentárias necessárias à realização do certame, respeitando os limites de responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda, que visa fortalecer a segurança da nossa cidade e valorizar a atuação da Guarda Municipal do Natal.

Respeitosamente,

**Subtenente Eliabe**
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

Assinaturas:

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020